



CÂMARA MUNICIPAL DE DOIS CÓRREGOS

Dois Córregos, 08 de janeiro de 2024

Ofício Especial

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Dois Córregos - SP,

Para apreciação, encaminho a esta Casa de Leis o **Projeto de Lei do Legislativo n. 01, de 08 de janeiro de 2024**, de minha autoria, que “**Confere denominação de Narcizo Berchol da Silva na ponte mista rural localizada na estrada municipal DCR-443 (sob o Ribeirão do Buggio), no Bairro da Prata.**”

Informa que nesse projeto constará a história de vida do homenageado e será anexada em momento oportuno.

Sem mais, apresento-lhe meus protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

Alceu Antonio Mazziero
Vereador

Excelentíssimo Senhor

VINÍCIUS DE OLIVEIRA GONÇALVES

Presidente da Câmara Municipal de Dois Córregos – SP

1

Av. D. Pedro I, 455 – CEP 17300-049 - Dois Córregos – Estado de São Paulo - Brasil
Fones (14) 3652-2033/3652-3553 – E-mail camara@doiscorregos.sp.leg.br

Câmara Municipal de Dois Córregos

NUMERO PROTOCOLO: 3/2024

DATA: 08/01/2024 - HORA: 16:22

Projeto de Lei 1/2024

Autoria: Alceu Antônio Mazziero

Assunto: Confere denominação de Narcizo Berchol da Silva na ponte mista rural localizada na estrada municipal DCR-443 (sob o Ribeirão do Buggio), no Bairro da Prata.

4ª Sessão Legislativa

18ª Legislatura

Projeto de Lei do Legislativo N.01 de 2024



CÂMARA MUNICIPAL DE DOIS CÓRREGOS

PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO N.01 de 2024

Confere denominação de Narcizo Berchol da Silva na ponte mista rural localizada na estrada municipal DCR-443 (sob o Ribeirão do Buggio), no Bairro da Prata.

Art. 1º A ponte mista rural localizada na estrada municipal DCR-443 (sob o Ribeirão do Buggio), no Bairro da Prata, passa a ser denominada “Ponte Narcizo Berchol da Silva”.

Art. 2º A administração municipal colocará placas no local onde conste o nome do homenageado, na forma do disposto na presente lei.

Art. 3º As despesas decorrentes desta lei serão cobertas com dotações do orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Art. 4º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Dois Córregos, 08 de janeiro de 2024


Alceu Antonio Mazziero
Vereador



CÂMARA MUNICIPAL DE DOIS CÓRREGOS

JUSTIFICATIVA

Biografia de Narcizo Berchol da Silva

Pertencente a uma família tradicional, Narcizo Berchol da Silva nasceu no Sítio Fura Olho, no município de Dois Córregos em 21 de setembro de 1926, filho de Antonio Silva e Maria Júlia.

Aos 16 anos, no ano de 1942, juntamente com seu pai e irmãos adquiriu uma propriedade rural sem benfeitorias no Bairro Botelho, desenvolvendo com poucos recursos um trabalho árduo voltado ao plantio de café, cereais e criação de gado.

Em 02 de Março de 1946 casou-se com Irene Augusta de Camargo Berchol, oriunda de uma família já residente no Bairro Botelho, onde fixaram moradia, nascendo desse casamento cinco filhos: Antonio, Elidio, Nice, Nilson e João Erasmo.

Desbravando e cultivando a terra, juntamente com sua esposa e filhos, transportava seus produtos até a cidade de Dois Córregos a uma distância de 16Km com veículos de tração animal: carroça, carro de bois ou a cavalo, até que com o decorrer do tempo, pôde adquirir veículos motorizados para locomoção e transporte. Para o acesso à área urbana utilizava constantemente a estrada que passa pela ponte que receberá seu nome como homenagem a ele prestada.

Narcizo Berchol da Silva, faleceu aos 88 anos em 17 de março de 2015, deixando a seus familiares e amigos exemplos de trabalho, honestidade, justiça, idoneidade e solidariedade


Alceu Antonio Mazziero
Vereador